

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1l, Sala 234 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4433 - www.ppgau.faued.ufu.br - coord.ppgau@faued.ufu.br

**INFORMAÇÃO Nº****1154112/2019/PPGAU/DIRFAUED/FAUED-UFU****PROCESSO Nº**

23117.021017/2019-15

Errata 01**Edital UFU/FAUeD/PPGAU n° 3/2019**

Ajustes necessários ao Edital de abertura das inscrições e do Processo de Seleção Turma 2019/2 para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo.

Onde se lê:

Linhas de pesquisa

2) **Processos Urbanos: Projeto e Tecnologia:** direciona-se às questões ligadas ao projeto de arquitetura e do urbanismo, à análise de espaços urbanos e aos processos tecnológicos.

Leia-se:

Linhas de pesquisa

2) **Produção do espaço: processos urbanos, projeto e tecnologia:** direciona-se às questões ligadas ao projeto de arquitetura e do urbanismo, à análise de espaços urbanos e aos processos tecnológicos.

Onde se lê:**4. Inscrição**

4.1.1 A primeira consiste na entrega da documentação exigida conforme **item 4.7** deste Edital;

Leia -se:**4. Inscrição**

4.1.1 A primeira consiste na entrega da documentação exigida conforme item 4.6 deste Edital;

Onde-se lê:

4.6 Documentação exigida, a ser entregue/enviada em envelope lacrado, contendo:

4.6.2. *Curriculum Vitae* e a respectiva documentação comprobatória, elaborado conforme tabela de pontuação devidamente preenchida e assinada, segundo a norma regulamentar **NR 02/2016/PPGAU**, disponível no sítio do Programa (www.ppgau.faued.ufu.br) (Anexo 3).

Leia-se**4.6 Documentação exigida, a ser entregue/enviada em envelope lacrado, contendo:**

4.6.2. *Curriculum Vitae* e a respectiva documentação comprobatória, elaborado conforme tabela de pontuação devidamente preenchida e assinada, segundo a norma regulamentar **NR 03/2019/PPGAU**, disponível no sítio do Programa (www.ppgau.faued.ufu.br) (Anexo 3).

Onde se lê:

5. Processo de Avaliação: Etapas, Classificação e Aprovação

5.1.3. Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem: 1º) Número total de publicações, conforme item I da norma regulamentar NR 03/2019/PPGAU; 2º) pontuação em atividades docentes, conforme item H da norma regulamentar NR 03/2019/PPGAU; 3) pontuação em atividade profissional não docente, conforme item G da norma regulamentar NR 03/2019/PPGAU;

Leia-se:

5. Processo de Avaliação: Etapas, Classificação e Aprovação

5.1.3. Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem: 1º) Número total de publicações, conforme item 9 da norma regulamentar NR 03/2019/PPGAU; 2º) pontuação em atividades docentes, conforme item 8 da norma regulamentar NR 03/2019/PPGAU; 3º) pontuação em atividade profissional não docente, conforme item 7 da norma regulamentar NR 03/2019/PPGAU;

Onde se lê:

7. Recursos

7.2 Os possíveis recursos deverão ser apresentados de forma física, impressa e protocolados presencialmente, na Secretaria do Programa, conforme horário e local estabelecidos no item 1.4;

Leia-se:

7. Recursos

7.2 Os possíveis recursos deverão ser apresentados de forma física, impressa e protocolados presencialmente, na Secretaria do Programa, conforme horário e local estabelecidos no item 1.5;

Onde se lê:

Anexos ao edital

Número de vagas de alunos regulares, disponível na área de concentração, na linha de pesquisa, os docentes de cada linha e temas para orientação.

linha 2 - **Processos Urbanos:** Projeto e Tecnologia: direciona-se às questões ligadas ao projeto de arquitetura e do urbanismo, à análise e avaliação de espaços urbanos e aos processos tecnológicos.

Leia -se:

Anexos ao edital

Número de vagas de alunos regulares, disponível na área de concentração, na linha de pesquisa, os docentes de cada linha e temas para orientação.

linha 2 - **Produção do Espaço: processos urbanos, projeto e tecnologia:** direciona-se às questões ligadas ao projeto de arquitetura e do urbanismo, à análise e avaliação de espaços urbanos e aos processos tecnológicos.

PROF.^a DRA. SIMONE BARBOSA VILLA
Coordenadora do Curso de Mestrado do PPGAU
Portaria SEI REITO N°883/2018



Documento assinado eletronicamente por **Simone Barbosa Villa, Coordenador(a)**, em 09/04/2019, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1154112** e
o código CRC **4AC971A6**.

Referência: Processo nº 23117.021017/2019-15

SEI nº 1154112